



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, relativas ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do gestor senhor João Pércles Martinati, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº198609/24, Acórdão nº293/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 21 de outubro de 2024.


GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206
E-Mail: camara@cmpcb.pr.gov.br
CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ